

DIÁRIA**PORTARIA Nº 163 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 766/25-CCG de 26/3/2025, publicado no DOE n.º 36.175, de 27/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o afastamento total do servidor 10/3/2026 a 11/3/2026, e que o dispõe o Dec. 3.792 de 2/3/2024, art.5º incisos III §5º;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2375534, de 12/3/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o valor de R\$ 431,01, ao servidor Washington Costa de Albuquerque, matrícula n.º 51855573/3, ocupante do cargo de Presidente, que se deslocou à localidade de Abaetetuba/PA, no período de 10/3/2026 a 11/3/2026, para realizar visita institucional e atendimento presencial na Agência do IGEPPS instalada no município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304650

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2372630 (PAE), de 11/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Adam Fernando Braga da Silva, matrícula nº 5957981/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar para a cidade de Fortaleza/CE no período de 24/03/2026 a 28/03/2026, para participar do curso presencial: Inteligência Artificial para Otimizar Processos e Aumentar a Produtividade no Serviço Público, realizado pela Consultre.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304646

PORTARIA Nº 161 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2357177 (PAE), de 10/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Bianca da Costa Monteiro, matrícula nº 5931146/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 162 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2365840 (PAE), de 11/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Shirley Alexandria Rodrigues, matrícula nº 5980433/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304648

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2351866 (PAE), de 09/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304630

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2026/2357163 (PAE), de 10/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luís Carlos Duarte Costa, matrícula nº 57175123/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304640

PORTARIA Nº 169 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2376840, de 12/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula nº 4220406/1, Cabo -PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará ao município de Altamira/PA, no período de 23/3/2026 a 18/04/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 6.983,28 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará